



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino**

PORTARIA Nº 010/2017

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência para assinar Certidão Negativa de Débitos Municipais aos servidores abaixo:

JOSÉ CLAUDINEI ESPINOLA – Secretário de Finanças nomeado pela Portaria N.º 006/2017 e

ADEMIR BENEDITO SALDANHA DA SILVA – Matrícula 06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Janeiro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P.F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado – CEP 78.400-000 – Diamantino – MT
Fones.: **(65) PABX. 3336-6400 – 3336-1466 – 3336-1592**